



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/2Pgs
- CMAS.....3/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº 1659

Quinta - Feira, 18 de Julho de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 221 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 06016/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **FRANCISCO DE ASSIS PAULA LOPES**, matrícula 3.122, Médico Obstetra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter sido com erro material na publicação da Edição nº 1658 de 16/07/2019, páginas 19/20 e 34/35.

LEI Nº 2.178 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Art. 1º -
Parágrafo Único:

Onde se lê: A Semana Municipal de Prevenção de Gravidez na Adolescência passa a integrar no calendário oficial de eventos do Município.

Leia-se: A Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sanguepassa a integrar no calendário oficial de eventos do Município.

DECRETO Nº 2.983 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa

Onde se lê: Abre Crédito Adicional Especial...

Leia-se Abre Crédito Adicional Suplementar ...

Art. 1º -

Onde se lê: Abre Crédito Adicional Especial...

Leia-se Abre Crédito Adicional Suplementar ...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de julho de 2019.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

Foi republicado por erro material

ADJUDICADO E HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2019, apurado pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **J.R.BENEVIDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELLI – ME, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. No que se refere ao objeto do processo nº 02581/19, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública em vias urbanas do Município para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 05 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 032/2019 – PRESENCIAL** PROCESSO Nº: **2340/2019** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **070/2019** OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nº. do Processo: 2340/2019 Licitação: 32/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 3285 - COSTA E FREITAS CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTD							
7	01-24-0007	Areia Lavada M³	Sider	M³	4.000,000	0,0000	62,0000
11	01-24-0011	Paralelepípedo em granito, com as seguintes medidas mínimas: 22cm x 12cm x 15cm(CxLxA)	bom destino	UN	20.000,000	0,0000	1,8500
Total do Fornecedor ----->					24.000,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de Julho de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003 - 2019

APROVAÇÃO DE:

Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal 2019;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/06/2019, ATRAVÉS DA ATANº 173,

RESOLVE APROVAR:

Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal 2019;

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 26 DE JUNHO DE 2019.

Edigar de Lima Diniz
PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ata 173/19

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com a presença dos seguintes Conselheiros Edigar de Lima Diniz, Luiza Helena de Moraes Barcellos, Vanilda Oliveira da Silva, M^a Helena Schettine da Silva Teixeira, Erileia Maria da Costa, Rossana Rampini de Freitas e Luis Carlos Rodrigues de Carvalho. Às duas horas e quarenta e cinco minutos deu-se a abertura da reunião. O Presidente Edigar iniciou falando a respeito das reuniões, buscando achar o melhor dia e horário para todos. Ficou então determinado que as reuniões passarão a acontecer bimestralmente toda segunda-feira de cada mês às 09:00 horas da manhã. Disse também que o Centro Espirita Luz e Caridade veio requerer através do processo nº 3993/2019 a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e que considerando que os membros da Comissão de Inscrição não comparecem em número para analisarem o pedido, assim o presidente ficará de verificar a respeito da inscrição da instituição e na próxima reunião estando tudo certo e com a presença da comissão trará em pauta para que se possa aprovar e expedir o certificado referente a solicitação. A seguir iniciou o assunto sobre o Plano de Ação de Coofinanciamento do Governo Federal de processo nº 4789/2019. Explicou os parâmetros apresentados no Plano em relação às médias estabelecidas. A conselheira Erileia questionou quais seriam as metas estabelecidas pelo Plano. O Presidente Edigar disse que a saúde no ano de 2018 atingiu a melhor meta. A conselheira Maria Helena acrescentou que o sistema não é atualizado em relação ao cadastro dos alunos, por esse motivo não conseguem atingir um número expressivo de informações. Disse também em relação aos cursos do CRAS, e o Edigar disse que fizeram uma reunião junto a administração, PGM e Controle Interno para determinar como seriam realizados esses cursos e ficou determinado que seriam realizados através de projetos a serem executados por MEIs. Edigar relatou também que a média de famílias referenciadas no CRAS já atingiu a meta estabelecida no Plano. O conselheiro Luis comentou sobre o Jovem Aprendiz na cidade e disse que os jovens deveriam realmente estarem estudando para que possam permanecer no programa do Jovem Aprendiz. A conselheira Vanilda ressaltou que toda empresa filantrópica deverá ter ao menos um Jovem Aprendiz. A conselheira Luiza comentou sobre o projeto Jovem Alerta que acontece em parceria com o CIEE, CREAS e CRAS na cidade de Teresópolis, projeto que visa preparar os jovens para o mercado de trabalho, ressaltando eu foi um sucesso o primeiro e que o segundo já está em fase de inscrição. Informou ainda que estão trabalhando para que possa trazer para nosso município, afim de atingir um maior público. Por fim, o Plano de Ação de Coofinanciamento, do Governo Federal foi aprovado por unanimidade. Às três horas e trinta minutos o presidente Edigar deu por encerrada a reunião, e eu, Alessandra Mendes Rocha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, 26 de abril de 2019.